

Portaria 163.

O Excmo. Municipal de Lourenço, Sr. D. Carlos Leite Pereira, manda das atribuições que por lei, são atribuídas, e

Considerando que o Código Municipal de Lourenço, lei 278 de 3 de No. vembro de 1928, sofreu diversas modificações, necessitando ser revista e adaptado as necessidades e leis atuais;

Considerando que as leis esparsas modificadoras da aludida lei, também, necessitam ser revistas e consolidadas

Resolve,

Nomear uma comissão composta do sr. João Leite Pereira, sr. João Godoy Netto, João Moraes de Oliveira e Henrique Marcante de Moura, para elaborar novo Código Municipal, sem prazo algum para a Prefeitura Lourenço, a de Outubro de 1941.

Davy Leite Pereira

Portaria Nº 164.

Considerando que o sr. Carlos de Freitas Castro, pelo ofício de 13 do corrente, protocolado a fls. 38 do Protocolo Geral desta Prefeitura, solicita a sua demissão do cargo de arramense de contadão, porque, necessita ausentar-se de Lourenço, o que é de se lastimar, visto tratar-se de um ótimo funcionário

Resolve,

Remittir, a pedido, o sr. Carlos
de Freitas Castro, do cargo de
auxiliante de contador da
Prefeitura Municipal de Lorena,
Lorena, 13 de Outubro 1941.

Darcy Leite Pereira
Portaria nº 165.

Nomeia, interinamente, o sr.
Manoel Mattos Filho, pa-
ra o cargo de auxiliante
de contador da Prefeitura
Municipal de Lorena.
Lorena, 14 de Outubro 1941

Darcy Leite Pereira
Prefeito.